



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a instalação de espaço pet, com brinquedos e equipamentos diversos destinados a animais, no canteiro central existente entre a rua Nelson e a rua Dora.

Trata-se de demanda de moradores locais, que se queixam de o canteiro central ser absolutamente subutilizado, sem pista para caminhadas, equipamentos de ginástica ou brinquedos infantis, e também sem espaço pet.

Segundo consta da justa demanda dos moradores, estes sentem-se desprestigiados em relação a moradores de outros bairros e regiões da cidade, com acesso mais próximo a opções de lazer, saúde, etc, e que por conta disso, têm seus imóveis mais valorizados e um ambiente de moradia, mais agradável urbanisticamente dizendo.

O canteiro central das referidas ruas de fato comporta e merece uma significativa revitalização, com instalação de mais trechos com pista de caminhadas, espaços pet, brinquedos infantis e equipamentos de ginástica tanto para o público jovem, quanto para o público já na melhor idade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A benfeitoria ora indicada tem o condão de causar no local não só um impacto paisagístico mais agradável e convidativo para ocupação dos moradores, nem tampouco apenas a valorização imobiliária da região, mas inclusive momentos de descontração e segurança de donos e seus pets, e destes com a vizinhança que por conta da utilização do espaço pet indicado, poderá socializar mais, praticar networking, e se integrar melhor favorecendo momentos de lazer, descanso e descontração, que refletirão na melhora da qualidade de vida tanto das pessoas quanto dos seus pets.

Plenário dos Autonomistas, 19 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR